



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUIZ BARBOSA E PROFESSORA CREUSA AP. MARIANO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

**PROCESSO Nº 163/2022
EDITAL Nº. 107/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras, **Sr. SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 37.718.266-7 e CPF/MF n.º 090.148.316-84, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **METACOLIBRI – METODOS E TECNICAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ 02.9792.682/0001-20, estabelecida a Rua Oito, S/N, no bairro do Livramento, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, representada neste ato por **EDGAR MANUEL MIRANDA SAMUDIO**, portador da carteira de identidade n.º RNE V073060-A, CPF n.º 136.445.968-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma das Escolas Municipais Luiz Barbosa e Professora Creusa Ap. Mariano, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 29/11/2022, visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Reforma das Escolas Municipais Luiz Barbosa e Professora Creusa Ap. Mariano, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por **90 (noventa) dias a partir de 22/04/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024

SAMUEL MACHADO MANTOVANI
Secretário Municipal de Obras

EDGAR MANUEL MIRANDA SAMUDIO
METACOLIBRI – METODOS E TECNICAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA